



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 208, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 22.453, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de Assistente da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº. 12.412/2011, dispensando, em consequência, o servidor DENNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 18.772, da referida função de confiança.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS